



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

Nº 1797 – Ano 8 Quarta - Feira, 02 de Agosto de 2017

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Extrato.....	1
Atas Edital de Concorrência Nº 075/PMC/2017.....	2
Resoluções.....	3

Extrato

Governo Municipal de Criciúma

Extrato de Contrato nº 074/PMC/2017
Dispensa de Licitação nº 124/PMC/2017.

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: B & Z EDITORA LTDA

Objetivo: Realização de palestra para curso de formação continuada para a rede municipal de ensino.

Valor Global: R\$ 8.000,00

Prazo de Vigência: 31/12/2017.

Assinatura: 17/07/2017.

Signatários: pelo Município o Sr. Clésio Salvaro– Prefeito Municipal, pela empresa o Sr. Ellen Amancio Moreira Silva Schelb.

Atas

Governo Municipal de Criciúma

ATA 16

ATA DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 075/PMC/2017

Processo Administrativo Nº. 495825

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA REGISTRAR O RECEBIMENTO DO PARECER JURIDICO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 502687 DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DE INTEGRANTE DA RELAÇÃO QUE COMPORÁ A SUBCOMISSÃO TÉCNICA.

OBJETO: Contratação de agências de propaganda para prestação de serviços de publicidade para a Administração Direta (Governo Central), Secretaria Municipal de Saúde, Secretária Municipal de Assistência Social, Fundação Cultural de Criciúma, Fundação Municipal de Esportes e Fundação Municipal do Meio Ambiente de Criciúma - FAMCRI.

Às dezesseis horas, do dia primeiro, do mês de agosto, do ano de dois mil e dezessete, na Sala de Licitações localizada no edifício sede da municipalidade - rua Estevão Emilio de Souza, nº. 325, bairro Ceará – Criciúma - SC, Estado de Santa Catarina reuniram-se reservadamente os membros titulares da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 766/17 de 10 de abril de 2017, para registro do recebimento do parecer jurídico nº 529/2017 da Procuradoria Geral do Município referente ao processo Administrativo nº 502687, acerca do pedido de impugnação do Senhor Carlos Alberto Barata, profissional integrante da relação que comporá a subcomissão técnica, por parte da empresa CONTINENTAL ORGANIZAÇÕES PUBLICITÁRIAS. O Sr. Presidente, GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO, solicitou a secretaria da Comissão, KARINA TRES que fizesse a leitura verbal do parecer jurídico homologado pela Douta Procuradora do Município, advogada Ana Cristina Soares Flores Youssef – OAB/SC 18.896-B. A Comissão por unanimidade, acatou o parecer exarado que chegou a seguinte **conclusão: Ante o exposto**, esta Procuradoria entende ser desarrazoado o pedido de impugnação apresentado pela empresa Continental Organização Publicitária Ltda, considerando o Senhor Carlos Alberto Barata apto a participar do sorteio dos membros que irão compor a subcomissão técnica da licitação 075/PMC/2017, considerando todo o exposto acima. O parecer jurídico nº 529/2017 fica fazendo parte integrante desta ata como se aqui estivesse transcrito. As empresas serão comunicadas via correio eletrônico (e-mail) do aqui disposto. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão as 16h15min. e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão de Licitações. Criciúma-SC, (terça-feira) 1º de agosto de 2017.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO
Presidente

KARINA TRES
Secretária

ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Membro

OSMAR CORAL
Membro

ALAN CRIS SILVANO
Membro

ATA 17

ATA DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 075/PMC/2017

Processo Administrativo Nº. 495825

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA REGISTRAR O RECEBIMENTO DO PARECER JURIDICO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 502688 DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DE INTEGRANTE DA RELAÇÃO QUE COMPORÁ A SUBCOMISSÃO TÉCNICA.

OBJETO: Contratação de agências de propaganda para prestação de serviços de publicidade para a Administração Direta (Governo Central), Secretaria Municipal de Saúde, Secretária Municipal de Assistência Social, Fundação Cultural de Criciúma, Fundação Municipal de Esportes e Fundação Municipal do Meio Ambiente de Criciúma - FAMCRI.

Às dezesseis horas e trinta minutos, do dia primeiro, do mês de agosto, do ano de dois mil e dezessete, na Sala de Licitações localizada no edifício sede da municipalidade - rua Estevão Emilio de Souza, nº. 325, bairro Ceará – Criciúma - SC, Estado de Santa Catarina reuniram-se reservadamente os membros titulares da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 766/17 de 10 de abril de 2017, para registro do recebimento do parecer jurídico nº 528/2017 da Procuradoria Geral do Município referente ao processo Administrativo nº 502688, acerca do pedido de impugnação do Senhor Ricardo Fabris, profissional integrante da relação que comporá a subcomissão técnica, por parte da empresa CONTINENTAL ORGANIZAÇÕES PUBLICITÁRIAS. O Sr. Presidente, GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO, solicitou a secretaria da Comissão, KARINA TRES que fizesse a leitura verbal do parecer jurídico homologado pela Douta Procuradora do Município, advogada Ana Cristina Soares Flores Youssef – OAB/SC 18.896-B. A Comissão por unanimidade, acatou o parecer exarado que chegou a seguinte **conclusão: Ante o exposto**, esta Procuradoria entende ser desarrazoado o pedido de impugnação apresentado pela empresa Continental Organização Publicitária Ltda, considerando o Senhor Ricardo Fabris apto a participar do sorteio dos membros que irão compor a subcomissão técnica da licitação 075/PMC/2017, considerando todo o exposto acima. O parecer jurídico nº 528/2017 fica fazendo parte integrante desta ata como se aqui estivesse transcrito. As empresas serão comunicadas via correio eletrônico (e-mail) do aqui disposto. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão as 16h40min. e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão de Licitações. Criciúma-SC, (terça-feira) 1º de agosto de 2017.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO
Presidente

KARINA TRES
Secretária

ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Membro

OSMAR CORAL
Membro

ALAN CRIS SILVANO
Membro

Resoluções

Governo Municipal de Criciúma

RESOLUÇÃO Nº 026/2017

A Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores Públicos Municipais de Criciúma, nomeada pelo Decreto SA/nº 748/15, de 24 de abril de 2015, alterado pelo Decreto SA/nº 235/16, de 26 de fevereiro de 2016, em conformidade com o que determina o art. 24 da Lei Complementar nº 12/99 de Criciúma c/c art. 41, § 4º, da CF/88 e a Lei Complementar nº 120, de 13 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar os itens 002, 015, 017, 052 da Resolução nº 015/2017, referente à **data da posse** dos servidores abaixo relacionados que obtiveram a 3ª Nota e a Nota Final da Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório:

Onde se lê:

Nº	Mat.	Nome do Servidor	Data da Posse	3ª Nota	Nota Final
02	55776	AIRTON JORGE DA SILVA VARELA JUNIOR	01/08/2017	10,00	9,60
15	55763	CHRISTIAN ESCOBAR PRADO	01/08/2017	10,00	9,60
17	55974	CLAUDIA BOSELO VEIRA	08/07/2017	8,20	8,60
52	55730	JAIME LIN	08/07/2017	10,00	9,73

Leia-se:

Nº	Mat.	Nome do Servidor	Data da Posse	3ª Nota	Nota Final
002	55776	AIRTON JORGE DA SILVA VARELA JUNIOR	01/08/2014	10,00	9.60
015	55763	CHRISTIAN ESCOBAR PRADO	01/08/2014	10,00	9.60
017	55974	CLAUDIA BOSELO VEIRA	08/07/2014	8,20	8,60
052	55730	JAIME LIN	08/07/2014	10,00	9,73

I – Ficam excluídos os itens 71 e 112 da Resolução 015/2017, referente as servidoras: Maria Terezinha de Bona Mendes e Zaira Zanella Dias.

Art. 2º. As demais disposições da Resolução nº 015/2017, permanecem inalteradas.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 29 de julho de 2017.

Aparecida Cristina Ribeiro Mota
Presidente da Comissão
Mat. 55.477

Adriana Althoff De Villa
Membro da Comissão
Mat. 55.306

Darci Antônio Filho
Membro da Comissão
Mat. 2.884

Jucélia Vargas Vieira de Jesus
Membro da Comissão
Mat. 53.391

Letícia Vieira de Oliveira Rodrigues
Membro da Comissão
Mat. 55.120

RESOLUÇÃO Nº 027/2017

A Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores Públicos Municipais de Criciúma, nomeada pelo Decreto SA/nº 748/15, de 24 de abril de 2015, alterado pelo Decreto SA/nº 235/16, de 26 de fevereiro de 2016, em conformidade com o que determina o art. 24 da Lei Complementar nº 12/99 de Criciúma c/c art. 41, § 4º, da CF/88 e a Lei Complementar nº 120, de 13 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar os itens 03 e 012 da Resolução nº 025/2017, referente à **data da posse** dos servidores abaixo relacionados que obtiveram a 3ª Nota e a Nota Final da Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório:

Onde se lê:

Nº	Mat.	Nome do Servidor	Data da Posse	3ª Nota	Nota Final
03	55702	AMANDA BARBETTA FRANCA	08/07/2017	9,50	8,80
12	55763	ELIANE DE OLIVEIRA	29/07/2017	9,00	8,87

Leia-se:

Nº	Mat.	Nome do Servidor	Data da Posse	3ª Nota	Nota Final
03	55702	AMANDA BARBETTA FRANCA	08/07/2014	9,50	8,80
12	55773	ELIANE DE OLIVEIRA	29/07/2014	9,00	8,87

Art. 2º. As demais disposições da Resolução nº 025/2017, permanecem inalteradas.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 29 de julho de 2017.

Aparecida Cristina Ribeiro Mota
Presidente da Comissão
Mat. 55.477

Adriana Althoff De Villa
Membro da Comissão
Mat. 55.306

Darci Antônio Filho
Membro da Comissão
Mat. 2.884

Jucélia Vargas Vieira de Jesus
Membro da Comissão
Mat. 53.391

Letícia Vieira de Oliveira Rodrigues
Membro da Comissão
Mat. 55.120